



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

 (14)3285-1244



DECRETO Nº015/2018

“Que Decreta Abertura de crédito adicional suplementar e toma outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha: 067 - 28.843.0000.0002.0000 JUROS E AMORTIZAÇÃO DA
DÍVIDA..... 150.000,00

4.6.90.71.00PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 150.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 09 de Fevereiro de 2018.


Jose Madrigal Ruda Filho
Prefeito Municipal